



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 116/2024

Foz do Jordão-PR, 26 de Novembro de 2024.

A Excelentíssima Senhora Suellen Bordinhão Batista,
Secretária de Assistência Social.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para enviar resposta ao Ofício nº. 017/2024 da Secretária de Assistência Social de Foz do Jordão, cujo assunto é a **“Solicitação do espaço da Câmara Municipal para a realização de uma capacitação destinada ao Conselho Tutelar”**.

Diante do apresentado, informamos que a data de 07 de Dezembro de 2024 não será possível ceder o espaço físico da Câmara Municipal, haja visto, que na data requerida não é dia de semana, e deste modo, não temos expediente no local.

Ainda, informamos que se a data do evento for alterada para dia da semana, será possível atender a solicitação.

Esclarecemos que em data de feriado e final de semana não tem sido autorizado à realização de eventos no espaço físico da Câmara Municipal.

Sendo que se apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara

A Excelentíssima Senhora
SUELLEN BORDINHÃO BATISTA
Secretária de Assistência Social.
Foz do Jordão – Paraná.

RECEBIDO

26 / 11 / 2024

Sandrielli Ribeiro